

Desembargador Presidente  
Maceió, 18 de agosto de 2022.

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 339/2022 TRE-AL/PRE/ACON**

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 339/2022 TRE-AL/PRE/ACON**

*Altera o art. 9º, da Portaria da Presidência nº 330/2022, que dispõe sobre o serviço extraordinário e plantões no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos meses de agosto e setembro de 2022, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção do regime de serviço extraordinário nesta justiça especializada, em face do disposto na Lei nº 9.504/97, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Resolução TSE nº 23.608/2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução TSE nº 22.901/2008, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral, bem com na Resolução TRE/AL nº 15.557/2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0007900-61.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º, da Portaria da Presidência nº 330/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Em caso de excepcional necessidade de serviço, as Zonas Eleitorais do Estado poderão ser autorizadas a realizar serviço extraordinário, respeitados os limites e demais disposições desta portaria, mediante requerimento devidamente justificado e contendo a exposição dos serviços a serem executados, formulado pelo(a) Juiz ou Juíza Eleitoral, para deliberação do Presidente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 18 de agosto de 2022.

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 337/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 337/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0006715-85.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor RENATO FLOERING TAVARES, no exercício do cargo em Comissão CJ-2, de Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral deste Órgão, em substituição, nos períodos de 02/06/2022, 06/06/2022, 07/06/2022 a 15/06/2022 e 27/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de agosto de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 331/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0006698-49.2022.6.02.8000,

RESOLVE: